

PORTARIA Nº 1425/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N.º 2083, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23276.000710/2023-08, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio do *campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ:

1. Daniela Augusto Chaves, Matrícula SIAPE 3350098 - Presidente;
2. Augusto Garcia Almeida, Matrícula SIAPE 1486362;
3. Sônia de Alcântara, Matrícula SIAPE 1865584;
4. Rafael Monteiro de Castro, Matrícula SIAPE 2122408;e
5. Rodrigo Caetano, Matrícula SIAPE 1212748.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias úteis para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 27/09/2023 09:59)  
**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1425**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2023** e o código de verificação: **ab09212b3b**